



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.221 / ANO XIII / 12 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	5
- DIVERSOS.....	5
- SMMA.....	8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	8
- FMS.....	8
- FASPG.....	9
- AFEPON.....	11
- CPS.....	11
- PROLAR.....	11
- AMTT.....	11

DECRETOS

DECRETO Nº 19.587, de 05/11/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.500,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 79967/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.26.782.0194.1.071.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO
1403- 4.4.90.39.00.00	31 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 290.000,00
1322- 4.4.90.39.00.00	41 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 77.500,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:
I. Superávit financeiro na fonte de recurso 31 no valor de R\$ 290.000,00.
II. Superávit financeiro na fonte de recurso 41 no valor de R\$ 77.500,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 19.579, de 29/10/2021

Altera os Anexos do Decreto n. 18.281/2021, conforme específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, Lei Municipal nº 13.813, de 04/09/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, de acordo com o protocolo n. 78900/2021,

Considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a revisão periódica do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira de Arrecadação da Administração Direta e Indireta do Município para adequá-los ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias,

DECRETA

Art. 1º. Ficam ajustados os valores constantes no anexo I do Decreto n. 18.281, de 12/01/2021, para Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e Fundação Municipal de Saúde conforme o quadro demonstrativo em anexo neste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de outubro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXO I - DECRETO N. 19.579/2021
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0508 - Cans 200/2020-Aluguel de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,76	0,00	0,00	12,76
0507 - Cans 200/2020-Franquia Veículo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,45	0,00	0,00	5,45
004 - TCC20200864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.940,00	0,00	0,00	197.940,00
003 - Passa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
010 - CRE 1.032.032-40-ME-Sua Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,00	0,00	0,00	3.022,00
011 - Praça de Ombre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,17	0,00	0,00	115,17
018 - Equipamento Periférico Agulha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,81	0,00	0,00	18,81
019 - Equipamento Dist. Substâncias Cans 61517	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,20	0,00	0,00	122,20
Alteração: Adicional de Cans de Saude:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.268,780,00	0,00	0,00	60.268,780,00
0508 - Cans 200/2020-Aluguel de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,76	0,00	0,00	12,76
0507 - Cans 200/2020-Franquia Veículo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,45	0,00	0,00	5,45
004 - TCC20200864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.940,00	0,00	0,00	197.940,00
003 - Passa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (EXCETO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
011 - PASSAGENS E VOAGENS (EXCETO PASSAGENS DE INTERMUNICÍPIO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012 - PASSAGENS E VOAGENS (EXCETO PASSAGENS DE INTERMUNICÍPIO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.236,75	0,00	0,00	6.236,75
013 - CTR 1.032.032-40-ME-Sua Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.874,06	0,00	0,00	13.874,06
014 - CENTRO SOCIAL DO ANEXO 010002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.600,17	0,00	0,00	61.600,17
015 - CTR 1.032.032-40-ME-Sua Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00	0,00	0,00	1.274,00
016 - Equipamento Periférico Agulha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,81	0,00	0,00	18,81
019 - Equipamento Dist. Substâncias Cans 61517	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,45	0,00	0,00	149,45
Alteração: Adicional de Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.234,87	0,00	0,00	1.268.234,87

ANEXO I - DECRETO N. 19.579/2021
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
014 - Estado Paranaense - Sistema Temp. Controle de Saude - Prefeitura de Ponta Grossa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
015 - Saude de Desenvolvimento em Saúde de Temp. Paranaense - 04.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377,76	0,00	0,00	3.377,76
Alteração: Adicional de Cans de Saude:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.377,76	0,00	0,00	123.377,76
014 - Estado Paranaense - Sistema Temp. Controle de Saude - Prefeitura de Ponta Grossa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
015 - Saude de Desenvolvimento em Saúde de Temp. Paranaense - 04.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.823,15	0,00	0,00	502.823,15
Alteração: Adicional de Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.823,15	0,00	0,00	622.823,15

DECRETO Nº 19.583, de 03/11/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 78670/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
27.001.08.122.0010.2.320.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
16- 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
27.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
27.003.08.244.0049.1.299.	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA	
77- 4.4.90.52.00.00	00001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
27.003.08.244.0049.1.300.	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA FAMÍLIAS	
78- 4.4.90.51.00.00	00001 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
27.003.08.244.0049.1.302.	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONDOMÍNIO SOCIAL PARA IDOSOS	
79- 4.4.90.51.00.00	00001 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de novembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 19.586, de 05/11/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.246.612,00.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 79967/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.246.612,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e doze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.011.00.000.0000.0.000.	CENTRAL DE VEÍCULOS	
04.011.04.122.0188.2.028.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE VEÍCULOS	
177- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
179- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA	
06.002.20.334.0105.2.042.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	
302- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	69.112,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.26.782.0194.1.071.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO	
438- 4.4.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0215.2.084.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
620- 3.3.90.33.00.00	00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700.000,00

10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUN.DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIF. PROFISSIONAL	
10.006.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
10.006.11.334.0073.2.112.	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
832- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
29.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
29.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	
29.006.23.695.0258.2.390.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	
1314- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
04.002.28.846.0000.0.001.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES PROVENIENTES DE DESAPROPRIAÇÕES	
113- 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.001.20.122.0010.2.039.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
277- 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
283- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.550,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA	
06.002.17.511.0124.1.047.	IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE ABASTEC. COMUNITÁRIO DE ÁGUA.	
289- 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.125,00
06.002.17.511.0124.1.048.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL	
290- 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.562,00
06.002.20.691.0017.2.048.	MANUTENÇÃO DO CENTRO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL - SMAPA	
336- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
09.001.04.243.0047.2.072.	PROGRAMA PASSE LIVRE	
516- 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	246.070,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.365.0080.2.085.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRèche	
651- 3.1.90.11.00.00	00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
652- 3.1.90.13.00.00	00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUN.DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIF. PROFISSIONAL	
10.006.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
10.006.11.334.0073.2.112.	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
834- 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
25.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
25.008.18.541.0093.2.304.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO MUNICIPAL	
1077- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.305,00
25.008.18.541.0093.2.306.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA	
1083- 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/11/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Compras

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1000 – ramal 1006-1362 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

Resultado do Pregão Eletrônico nº 138/2021

Pregão nº 138/2021 – Processo nº 256/2021 – para Registro de Preços, objetivando a eventual aquisição conforme demanda, de **MATERIAIS ESPORTIVOS em atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa e à Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ponta Grossa**, realizado em 01/10/2021:

FORNECEDOR: **ANDRÉ E. S. SCHILLING - CNPJ: 02.441.945/0001-74**

Valor Total do Fornecedor: 146.947,38 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

LOTE 7

Valor Total do Lote: 19.916,80 (dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE HANDEBOL – Peso: 290-330 g; Circunferência: 50-52 cm; Gomos: 32; Laminado; micropower; Construção ultra fusão; Câmara 6d; Sistema de forro: termofixo; Camada interna: evacci; Processo extra: dupla colagem; Miolo: cápsula sis. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	Raccor Handebol	UND	512	R\$ 38,9000	R\$ 19.916,8000

LOTE 15

Valor Total do Lote: 40.420,00 (quarenta mil, quatrocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLCHONETE – Tamanho: 120x60x4 cm; Composição interna Espuma de poliuretano; Composição da capa: Napa; Densidade:20. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	SS Esportes 120x60x4	UND	860	R\$ 47,0000	R\$ 40.420,0000

LOTE 16

Valor Total do Lote: 44.118,00 (quarenta e quatro mil, cento e dezetois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO DE BADMINTON – Descrição: Kit Badminton completo, indicado para prática do esporte, lazer e recreação, de fácil montagem para ser utilizado em solo de areia, grama ou terra. Composto por 02 mastros de ferro desmontáveis com pintura eletrostática totalizando 1,70 m cada; 01 Rede Medida 0,30x5,50 com 1 faixa de 1 cm de largura confeccionada com fio 0,5 mm de nylon(PE) malha 04x04, acompanha em cada ponta da rede uma corda para fixação da rede aos mastros; 04 raquetes de alumínio. 01 tubo com 4 petecas, cordas estirantes para a fixação e sustentação dos mastros. Fixadores de plástico que servem para cravar o solo e amarrar as cordas de fixação dos mastros. Manual de montagem e Instruções ilustrado. Bolsa com alça para armazenamento e transporte. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	Vollo Badminton	UN	172	R\$ 256,5000	R\$ 44.118,0000

LOTE 17

Valor Total do Lote: 12.847,54 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT SLACKLINE – 01 fita de poliéster com trama plana de 15 metros de comprimento, com loop dobrado e reforçado na ponta; Tensão máxima 3 T; 01 catraca em aço inoxidável, com trava de segurança e fita de 2 metros com loop dobrado e reforçado na ponta. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	SS Esportes Kit Slackline	UN	86	R\$ 149,3900	R\$ 12.847,5400

LOTE 18

Valor Total do Lote: 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRATO PLASTICO DE MARCAÇÃO – Material: Plástico; Altura: 4 cm; Diâmetro da base: 19 cm. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	Plastoor 4cm	UN	860	R\$ 2,2500	R\$ 1.935,0000

LOTE 19

Valor Total do Lote: 3.698,00 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE XADREZ - Material: Polietileno de alto impacto; Tipo: tamanho oficial – maciço; Cor: marfim/preto; Medidas: Rei Ø 3,5 cm / h 9,0 cm; Dama Ø 3,5 cm / h 8,0 cm; Bispo Ø 3,0 cm / h 6,5 cm; Cavalos Ø 3,2 cm / h 5,5 cm; Torre Ø 3,0 cm / h 5,3 cm; Torre Ø 3,0 cm / h 5,3 cm; Peão Ø 2,5 cm / h 4,5 cm. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	Botticelli Xadrez	UN	86	R\$ 43,0000	R\$ 3.698,0000

LOTE 20

Valor Total do Lote: 3.438,28 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TABULEIRO – Medidas: casas 5x5 cm; Material: curvim; Tipo: oficial de mesa; Material: flexível, dobrável. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	Botticelli Dobrável	UN	172	R\$ 19,9900	R\$ 3.438,2800

LOTE 22

Valor Total do Lote: 8.053,88 (oito mil e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CRONOMETRO – Contagem máxima do cronômetro: 23 h, 59 minutos e 59 segundos; Resolução do cronômetro: 1/100 segundos; Alimentação: 1	Poker Start	UND	212	R\$ 37,9900	R\$ 8.053,8800

	plilha LR 44. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 25

Valor Total do Lote: 5.158,28 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT FRESCOBOL – 02 raquetes em pinus com sua haste revestida em E.V.A. e 01 bolas de borracha. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	Silme Frescobol	UN	172	R\$ 29,9900	R\$ 5.158,2800

LOTE 31

Valor Total do Lote: 7.361,60 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE DAMA/ LUDO/TRIA/XADREZ – Tabuleiro em madeira de MDF. 01 Estojo com 04 jogos: xadrez, ludo, dama e tria. Acompanha kit de peças em plástico e regra dos jogos. Prático de organizar e guardar peças – estojo com tampa de deslizar. Embalagem: Estojo em MDF – produto plastificado. Dimensões: Dimensão do produto: 30x30x4,5 cm (CxLxA); Dimensões de embalagem: 30x30x4,5 cm; Peso do produto: 1,065 kg; Tamanho do tabuleiro: 27x27 cm; Tamanho do rei: 5,6 cm. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	Junges Xadrez	UN	172	R\$ 42,8000	R\$ 7.361,6000

FORNECEDOR: **ASTOR STAUDT - ME - CNPJ: 91.824.383/0001-78**

Valor Total do Fornecedor: 41.596,80 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

LOTE 4

Valor Total do Lote: 12.288,00 (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE BORRACHA - Tamanho 12; Material: borracha; Circunferência: 57-59 cm; Peso: 250-270 g; Construção: vulcanizada, Câmara Airbly; Miolo Slip System Removível e Lubrificado. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	SILME SILME	UND	512	R\$ 24,0000	R\$ 12.288,0000

LOTE 8

Valor Total do Lote: 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE VOLEIBOL – Rede de Futevôlei profissional, tamanho oficial com 2 faixas; Material: Polipropileno, 100% virgem com tratamento U.V., contra as ações do tempo; Espessura do fio: 2mm; Tamanho da malha:	NEDEL NEDEL	UND	86	R\$ 100,0000	R\$ 8.600,0000

	10x10 cm; Dimensões: 1,00 m de largura por 9,50 m de comprimento; Faixas: Lona superior e inferior com 6 cm de largura fabricadas em pvc. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 9

Valor Total do Lote: 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONE – Dimensões: Altura de 30 cm e base quadrada com 18,5 cm de lado. Material: Polietileno. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	P. CAMPO P. CAMPO	UN	688	R\$ 12,0000	R\$ 8.256,0000

LOTE 13

Valor Total do Lote: 756,80 (setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE TENIS DE MESA – Composição: Fibra de acetato; Cor laranja; Peso aproximado: 3 g; Diâmetro: 40 mm. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	IDEA IDEA	UND	688	R\$ 1,1000	R\$ 756,8000

LOTE 27

Valor Total do Lote: 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACOS PARA BOLAS – Bolsa de bolas confeccionada em polipropileno; Material em nylon super-resistente com alça para os ombros com cordão para fechar; Alça complementar; Capacidade Aproximada de 7 a 9 bolas de Futebol ou Voleibol; Medidas Aproximadas: 65 cm de altura, 20 cm de espessura e 40 cm de largura. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	MASTER MASTER	UND	172	R\$ 60,0000	R\$ 10.320,0000

LOTE 32

Valor Total do Lote: 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEGA VARETA – Características: Feltro em plástico; Dimensões aproximadas: 15,5 cm de comprimento e 0,3 cm de diâmetro; Conteúdo: Embalagem com 31 peças. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	DIVERPLAST DIVERPLAST	UN	172	R\$ 8,0000	R\$ 1.376,0000

FORNECEDOR: **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 20.510.631/0001-68**

Valor Total do Fornecedor: 250.956,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE BORRACHA - Tamanho 8; Material: borracha; Circunferência: 40-42 cm; Peso: 110-120g; Construção: vulcanizada; Câmara Airbilly; Miolo Slip System Removível e Lubrificado. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	SILME NR 08	UND	512	R\$ 9,0000	R\$ 4.608,0000

LOTE 3

Valor Total do Lote: 6.656,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE BORRACHA - Tamanho 10; Material: borracha; Circunferência: 48-50 cm; Construção: vulcanizada; Câmara Airbilly; Miolo Slip System Removível e Lubrificado; Peso: 180-200g. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	SILME NR 10	UND	512	R\$ 13,0000	R\$ 6.656,0000

LOTE 5

Valor Total do Lote: 22.528,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE BASQUETE - Composição: Em borracha butílica com miolo removível, ótima resistência à retenção de ar. Peso do produto: 450-470 g; Circunferência: 73-75 cm. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	MAGUSSY MATRIX	UND	512	R\$ 44,0000	R\$ 22.528,0000

LOTE 6

Valor Total do Lote: 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTSAL - Peso: 300-330 g; Circunferência: 52-55 cm; Gomos: 8; Laminado: pu; Construção: termotec; Câmara: 6d; Sistema de forro: termofixo; Camada interna: neogel; Processo extra: dupla colagem; Miolo: sis. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	PENALTY 100	UND	512	R\$ 115,0000	R\$ 58.880,0000

LOTE 10

Valor Total do Lote: 9.288,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONE - Base quadrada para maior estabilidade; Dimensões: Base 28,5x28,5 cm e Altura de 50 cm; Material: Polietileno. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	PLASTCOR 50CM	UND	688	R\$ 13,5000	R\$ 9.288,0000

LOTE 11

Valor Total do Lote: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA DE TENIS DE MESA DOBRÁVEL - Modelo: Dobrável Espessura mínima: 15mm Composição: Tempo em MDF. Pés em madeira maciça Peso mínimo do Produto: 64kg Dimensões do Produto Montado: 274x76x152 (LxAxP) cm Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	BIG TM	UND	60	R\$ 900,0000	R\$ 54.000,0000

LOTE 12

Valor Total do Lote: 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RAQUETE DE TENIS DE MESA - Características e Composição: Estilo: Clássico (Shakehand Grip); Material: madeira e borracha; Construção: Madeira laminada; Shape: Regular; Cabo: Redondo (padrão); Espunja: 1,5 mm; Peso aproximado: 160 g; Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm; Folha: 6 mm; Borracha: 1,5 mm; Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	BELFLEX PROF	UND	512	R\$ 30,0000	R\$ 15.360,0000

LOTE 14

Valor Total do Lote: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REDE DE TÊNIS DE MESA - O conjunto traz dois suportes para rede e uma rede - 02 suportes especiais com mola - regulagem de tensão da rede - 1 rede de algodão; Medidas: 1,72 m comprimento e 15 cm de altura. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	VOLLO JACARE	UND	60	R\$ 75,0000	R\$ 4.500,0000

LOTE 21

Valor Total do Lote: 28.280,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RELOGIO DE XADREZ - Tipo: Analógico à corda; Material: plástico rígido com vidro frontal. Pinos de metal; Dimensões: 16x9x5 (largura x comprimento x espessura); Peso 370 gramas. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	JAEHRIG ANALOGICO	UND	202	R\$ 140,0000	R\$ 28.280,0000

LOTE 26

Valor Total do Lote: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TENDA - Tenda reforçada 3x3 retrátil; Material estrutura: Aço extra reforçado com revestimento esmaltado. Material Sobreeto: 600x300 poliester Oxford 250 g/m²; reforçado com PVC. Medidas (aprox.): 3 m x 3m x 2,3 altura lateral, 3,2 altura central. Peso: 36 kgs. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	MOR RETRATIL	UND	6	R\$ 1.600,0000	R\$ 9.600,0000

LOTE 28

Valor Total do Lote: 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA DE AR - Para encher bolas. Material: PVC de alta qualidade; Tecnologia Double Action: infla nos dois sentidos; contém mangueira e 02 agulhas. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	MAGUSSY 1061	UND	172	R\$ 20,0000	R\$ 3.440,0000

LOTE 30

Valor Total do Lote: 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAR DE BETA OMBRO - Kit com 02 tacos; 01 Bola de borracha e 06 palitos. Medidas taco: Comprimento: 73 cm, largura 5,8 cm e espessura: 1,5 cm. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	SILME BETS	UND	172	R\$ 18,0000	R\$ 3.096,0000

LOTE 34

Valor Total do Lote: 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE VOLEI - infantil de quadra; Material: poliuretano; Composição: PUCâmara Airbilly; Circunferência: 65-67 cm; Peso: 260-280 g. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	MAGUSSY TWISTER MIRIM	UND	128	R\$ 60,0000	R\$ 7.680,0000

LOTE 35

Valor Total do Lote: 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE VOLEI - infantil de quadra; Material: poliuretano; Composição: PUCâmara Airbilly; Circunferência: 65-67 cm; Peso: 260-280 g. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	MAGUSSY TWISTER MIRIM	UND	384	R\$ 60,0000	R\$ 23.040,0000

FORNECEDOR: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.499.939/0001-76**

Valor Total do Fornecedor: 98.049,00 (noventa e oito mil e quarenta e nove reais).

LOTE 38

Valor Total do Lote: 23.667,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALANÇA DIGITAL - Capacidade disponível 200 kg; Alimentação Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250 VAC, 50/60 Hz e Saída 9V/1,5 A; Display LED vermelho com 6 dígitos; Corpo Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza. Visor do painel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. Pintura Pesagem, com travamento do peso na estabilização. Zero automático. Auto on/off backlight que se acende ao sair do zero, e se apaga ao retornar a zero. Piso antiderrapante. Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Pés antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Gancho para bolsas. Régua antropométrica. Prático sistema para medir altura instalado (opcionalmente) na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5 cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Dimensões da plataforma: 40x40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm. Consumo 10 W. Acompanhar certificado de garantia no mínimo de 12 meses. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	LIDER P200C	UND	21	R\$ 1.127,0000	R\$ 23.667,0000

LOTE 39

Valor Total do Lote: 74.382,00 (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

1	BALANÇA DIGITAL – Capacidade disponível 200 kg; Alimentação Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250 VAC, 50/60 Hz e Saída 9V/1,5 A. Display LED vermelho com 6 dígitos; Corpo Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza. Visor do painel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. Pintura Pesagem, com travamento do peso na estabilização. Zero automático. Auto on/off backlight que se acende ao sair do zero, e se apaga ao retornar a zero. Piso antiderrapante. Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Pés antiderrapantes em borracha sintética que além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Gancho para bolsas. Régua antropométrica. Prático sistema para medir altura instalado (opcionalmente) na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5 cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Dimensões da plataforma: 40x40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm. Consumo 10 W. Acompanhar certificado de garantia no mínimo de 12 meses. O material deverá possuir certificação acreditada pelo INMETRO, conforme regulamentações vigentes para o item. Apresentar amostra.	LIDER P200C	UN	66	R\$ 1.127.000,00	R\$ 74.382.000,00
---	---	-------------	----	----	------------------	-------------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 537.549,18 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e deztoito centavos)

- Lotes desertos/fracassados: 01,23,24,29,33,36,37

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: A. R. LICITAÇÕES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de insumos e ferramentas para as Secretarias Municipais
VALOR: R\$ 3.207,93 (três mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 208/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Fornecimento de insumos e ferramentas para as Secretarias Municipais
VALOR: R\$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 208/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: M R COMPRESSORES LTDA ME
 OBJETO: Fornecimento de insumos e ferramentas para as Secretarias Municipais
VALOR: R\$ 14.642,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 208/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: POMPILIO MATEUS MERELIS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
 OBJETO: Fornecimento de insumos e ferramentas para as Secretarias Municipais
VALOR: R\$ 19.617,96 (dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 208/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de insumos e ferramentas para as Secretarias Municipais
VALOR: R\$ 32.008,06 (trinta e dois mil e oito reais e seis centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 208/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: POMPILIO MATEUS MERELIS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
 OBJETO: Fornecimento eventual, através de registro de preços, de cimento
VALOR: R\$ 156.632,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 204/2021

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 39705/2021,

CONVOCA

a **candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020** para o emprego público de Médico da Família II, a comparecer até o dia 19/11/2021 (Dezenove de novembro de 2021), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

Nome	Emprego	Class.
Lorena Slusarz Nogueira	Médico da Família II	79

Caso o candidato não compareça até a data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 10 de novembro de 2021.

MAURICIO SILVA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 22245/2021,

CONVOCA

a **candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020** para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 19/11/2021 (Dezenove de novembro de 2021), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

Nome	Emprego	Class.
Alessandra das Graças Lubacheski da Silva	Técnico em Enfermagem	67

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 19 de novembro de 2021, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 10 de novembro de 2021.

MAURICIO SILVA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PRODEFAMF
 RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS (FINAL)

Mercado da Família

PREGÃO 234/2021

DOEIRO: JOAO ILDO NIEDEWIEDSKI

04/11/2021

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
1	2 UNIDADES	CONCRETO	100,00	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO
2	1 UNIDADE	CONCRETO	100,00	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO
3	1 UNIDADE	CONCRETO	100,00	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO
4	1 UNIDADE	CONCRETO	100,00	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO	CONCRETO

PROPOSTAS:

Celso de Proença
 Mercado Família - Mar. 2120

PORTA GROSSA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CELSO DE PROENÇA

Comissão de Fiscalização PRODEFAMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 Estado do PARANÁ
 Exercício: 2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

DATA: 10/11/2021 PROTOCOLO: 77753 / 2021 PROCESSO: 440

CONTRATANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
 Fornecedor: GAIOSKI ENGENHARIA LTDA - ME
 CNPJ: 16.992.310/0001-70 Ins. Estadual:
 Endereço: EMÍLIO DE MENEZES, 128
 Bairro: ESTRELA Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP:
 Telefone:

OBJETO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM COM PERFURAÇÃO DO SOLO, NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE MUNICIPAL MAGHERITA MASINI, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SMMA.

JUSTIFICATIVA
 ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2500618542009323003390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	103770	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SVC	1,00	5.688,78	5.688,78
Total:							5.688,78

EMBASAMENTO LEGAL
 Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ANDRÉ LUÍS PITELA

CONTRATOS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica corrigido o valor do lote 22, conforme homologação retificada, publicada em DOM dia 27/10/2021, conforme segue:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
22	1	4527	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL ISENTO DE GORDURAS TRANS E SEM LACTOSE: embalagem até 400 g Caixas de papelão com embalagem primária atóxica de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 10 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	LIANE CFE EDITAL	R\$ 12,9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 30867/2021,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 19/11/2021 (Dezenove de novembro de 2021), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

Nome	Emprego	Class.
Kelly Cristina Varotto	Técnico em Enfermagem	68

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 19 de novembro de 2021, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 10 de novembro de 2021.

MAURICIO SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 32849/2021,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego de Zelador, a comparecer até o dia 19/11/2021 (Dezenove de novembro de 2021), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Patricia Pires Carvalho	Zelador	10 afrodescendente

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 10 de novembro de 2021.

MAURICIO SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 38802/2021,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 19/11/2021 (Dezenove de novembro de 2021), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

Nome	Emprego	Class.
Luana Mikele Schibichski	Técnico em Enfermagem	9 afrodescendente

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 19 de novembro de 2021, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 10 de novembro de 2021.

MAURICIO SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PONTA GROSSA DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 DA COMISSÃO ORGANIZADORA 3º FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Comissão Organizadora do 3º Fórum Municipal dos Direitos da Mulher, constituída pela Mesa Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por indicação publicada em Diário Oficial do Município no dia 24 de setembro de 2021, para a organização do Fórum e para a eleição das Entidades não governamentais do CMDMPG, reunida no dia 10 de novembro de 2021, pontua a seguir as entidades que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas diante do prazo de recebimento de recurso, conforme os documentos solicitados:

Deferidas:

- 1) UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – SEÇÃO PARANÁ;
- 2) APP SINDICATO – NÚCLEO SINDICAL DE PONTA GROSSA;
- 3) COOPERAS;
- 4) INSTITUTO SORRISO NEGRO;

Deferidas após recurso (prazo aberto entre os dias 6 e 9 de novembro):

- 5) ASAECO
- 6) SINTESPO;
- 7) NUCRESS;
- 8) ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DOS CAMPOS GERAIS;

Indeferidas (não apresentaram os documentos solicitados):

1) IUJAD

- Ata de eleição com gestão findada em 27/07/2021;

2) AUTRANS

- Ata de eleição ilegível e com gestão findada em 06/02/2020;

3) MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES

- CNPJ inexistente;
- Estatuto inexistente;
- Ata de eleição inexistente.

A Comissão Organizadora do Fórum, que tem atribuições eleitorais, informa que será aberto um novo prazo de inscrição das entidades para ocupar as duas cadeiras que ficarão em vacância através de um novo edital.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021.

ISABELA SENS FADEL GOBBO

Presidente da Comissão Organizadora

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	NLCM. 480308.16.208.01.21
PROCESSO:	480308/2016
OBRA CPS	Rua MIGUEL SCHIMANSKI
TRECHO:	Rua PROF. CARDOSO FONTES X Rua EUZÉBIO DA MOTTA

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção ao Código Tributário Nacional - Lei 5.172/1966 - Artigos 81 e 82 e Código Tributário Municipal - Lei 6.857/2001 Artigos 218 até 232 - e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do **Lançamento de Contribuição de Melhoria**. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: - R\$63.348,33 - conforme EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - QCCM. 480308.16.208.01 publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa em 02/03/2016 - Ed. 1.739 - pag. 10.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A Contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: Rua MIGUEL SCHIMANSKI

TRECHO: Rua PROF. CARDOSO FONTES X Rua EUZÉBIO DA MOTTA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os boletos/guias de recolhimento estão disponíveis no endereço eletrônico <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/consulta-carne> ou junto à Praça de Atendimento. (trazer RG, CPF e comprovante de residência).

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos.

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG, CPF, comprovante de residência e o número do cadastro), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

6. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terá direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação socioeconômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 11 de novembro de 2021.

Claudio Grokovski

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor entre a divisão individual do custo da obra (rateio do custo da obra - RCTO) e a valorização imobiliária após a melhoria (VI), sendo o valor monetário atualizado à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

Área individual beneficiada (AB) é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista	
Valor m ² da obra conforme QCCM. 480308.16.208.01	R\$109,03
Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento (IPCA)	1,289154

Os contribuintes aqui relacionados poderão emitir os boletos/guias de recolhimento no endereço eletrônico <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/consulta-carne> ou junto à Praça de Atendimento (trazer CPF) no prazo de até 60 dias do lançamento, sendo **prazo final até 10/01/2022**, conforme prazos e condições de pagamento.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	AB m ²	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
ALEXANDRE RAFAEL ADRIANCZYK ALVIM DE OLIVEIRA	51158	49,00	13.660,34	6.887,47	6.887,47
BIBIANO QUEIROZ ROCHA	51185	115,50	18.536,44	16.234,76	16.234,76
EMERSON ADRIANO SIMOES	113372	42,00	17.486,21	5.903,55	5.903,55
ERISON DZUBA	113371	42,00	6.204,75	5.903,55	5.903,55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		NLCM. 480308.16.208.02.21
PROCESSO:	480308/2016	
OBRA CPS	Rua PAULO KLOTH	
TRECHO:	Rua CHAFIC AZIM X Rua FRANCISCO GUILHERMINO	

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção ao Código Tributário Nacional - Lei 5.172/1966 - Artigos 81 e 82 e Código Tributário Municipal - Lei 6.857/2001 Artigos 218 até 232 - e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do **Lançamento de Contribuição de Melhoria**. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA

Custo total da obra: - R\$48.339,27 - conforme EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - QQCM. 480308.16.208.02 publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa em 02/03/2016 - Ed. 1.739 - pag. 10.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

A Contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:

RUA: Rua PAULO KLOTH
TRECHO: Rua CHAFIC AZIM X Rua FRANCISCO GUILHERMINO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os boletos/guias de recolhimento estão disponíveis no endereço eletrônico <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/consulta-carne> ou junto à Praça de Atendimento. **(trazer RG, CPF e comprovante de residência).**

Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.

Pagamento parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos.

Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento **(trazer RG, CPF, comprovante de residência e o número do cadastro)**, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

6. EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação socioeconômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 11 de novembro de 2021.

Claudio Grokoviski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor entre a divisão individual do custo da obra (rateio do custo da obra - RCTO) e a valorização imobiliária após a melhoria (VI), sendo o valor monetário atualizado à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

Área individual beneficiada (AB) é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista	
Valor m² da obra conforme QQCM. 480308.16.208.02	R\$104,63
Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento (IPCA)	1,284697

Os contribuintes aqui relacionados poderão emitir os boletos/guias de recolhimento no endereço eletrônico <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/consulta-carne> ou junto à Praça de Atendimento **(trazer CPF)** no prazo de até 60 dias do lançamento, sendo **prazo final até 10/01/2022**, conforme prazos e condições de pagamento.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	AB m²	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
MAURICIO ANTUNES MARUIM	5258	57,75	16.405,32	7.762,66	7.762,66



Regimento Eleitoral

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - CONSEA/PG, regulamentado pela Lei 11.646 de 21/01/2014 e alterações.

Resolve:

Por deliberação dos conselheiros (as) presentes, aprovar o Regimento Eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - PR, para o mandato de dezembro de 2021 a dezembro de 2023.

Art. 01 - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa, será coordenado por uma Mesa Diretora, eleita entre seus membros, composta de: Presidente, Vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário, de forma a contemplar preferencialmente todos os segmentos representados no Conselho, a menos que não exista interesse dos membros de cada segmento.

Parágrafo 1º - Fica instituído que as candidaturas deverão ser individuais por cargo.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos.

Art. 02 - Poderão se candidatar aos cargos da mesa diretora os conselheiros (as) titulares do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa, legalmente indicado pela sua entidade.

Art. 03 - A eleição se dará na reunião extraordinária presencial em 10/12/2021 às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA, na Av. Visconde de Taunay, 950, Bairro Ronda.

Art.04 - O conselheiro que desejar se candidatar a um dos cargos da mesa diretora deverá preencher a ficha de inscrição, em anexo, via Google Forms, link: <https://forms.gle/v4BkRzHDLcssDwD68> até as 10h da data designada para a eleição ou se tiver dificuldade para acessar, poderá fazê-lo, até a mesma data e horário, no prédio da FASPG, junto a Coordenação Eleitoral, após a publicação em Diário Oficial do presente Regimento.

Parágrafo único. - O eventual candidato poderá pleitear apenas um cargo da mesa diretora.

Art. 05 - Havendo apenas um candidato a qualquer um dos cargos da mesa diretora o mesmo será aclamado. Caso haja mais de um candidato a cada cargo da mesa diretora, será feita eleição em que cada conselheiro titular deverá declarar seu voto em aberto, com nomeação de sua entidade.

Parágrafo único - Não havendo candidato a qualquer um dos cargos da mesa diretora, caberá à plenária posicionar-se quanto à indicação de um conselheiro ao cargo em vacância.

Art. 06 - O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral constituída na reunião ordinária do dia 21/10/21, conforme o Art. 08, parágrafo §3º do Regimento Interno.

Parágrafo único. - Caberá a esta comissão observar os critérios de desempate a qualquer cargo postulado obedecendo o tempo de conselho.

Art. 07 - Será vedada a participação de qualquer membro da comissão eleitoral, bem como conselheiros que estiverem ausentes, como candidato a um dos cargos da mesa.

Art. 08 - Será declarada eleita e empossada a nova mesa diretora no mesmo dia do processo eleitoral pelo (a) coordenador (a) da comissão.

Art. 09 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Art. 10 - O presente Regimento entrará em vigor a partir da publicação.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2021, aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - CONSEA/PG, fica revogada qualquer disposição ao contrário.

Comissão Eleitoral

S M M A**SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada**

A J. C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA (CONSERMAQ - MECANICA JOAO CARLOS) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores implementada na AV D.PEDRO II 1016, NOVA RUSSIA – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A JATEAMENTO PARANA LTDA (JATEAMENTO PARANA) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Serviços de tratamento e revestimento em metais implementada na AV SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES 3420, BOA VISTA – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

A SUSTENTAR RESIDUOS LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Recuperação de materiais não especificados anteriormente implementada na R AVELINO ROSA NETO 292, BOA VISTA – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LAS

M. DE J. MORO CONQUE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ESQUINAO DO GAS) Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação de sua Licença Simplificada Ambiental, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) R LOURIVAL DE SA RIBAS 362 - NEVES – Ponta Grossa – Paraná.

SÚMULA DA CONCESSÃO DA Licença Ambiental Simplificada

M. DE J. MORO CONQUE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ESQUINAO DO GAS) Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada com validade de 2 anos para atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) na R LOURIVAL DE SA RIBAS 362 - NEVES – Ponta Grossa - Paraná.

SÚMULA DO RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Joseli Justus. torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Autorização Florestal para supressão de vegetação a ser realizada na rua Teixeira Mendes sn, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa PR

F M C**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA****Resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2021**

Pregão nº 13/2021 – Processo nº 51/2021 – para Contratação de empresa especializada para confecção de púlpito em acrílico para uso da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa realizado em 27/10/2021:

FORNECEDOR: TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA. ME. - CNPJ: 12.464.652/0001-66

Valor Total do Fornecedor: 6.499,02 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.499,02 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONFEÇÃO DE PÚLPITO EM ACRILICO CRISTAL, ESPESSURA DE 10MM MED. APROX: 36X109CM (LADOS); 46X109CM (FRENTE); 50X40CM(BASE); sobreposição (fixação c/ 4 distanciadores de metal) de placa na medida de 46x36cm. Aplicação de adesivo vinil impresso.	Sculp Acrílico Púlpito sob medida	UND	3	R\$ 2.166,3400	R\$ 6.499,0200

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.499,02 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY/PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2020****BANCO DE DADOS DE PARECERISTAS DE PROJETOS CULTURAIS**

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público a homologação das inscrições do Chamamento Público 002/2021, referente à Resolução 002/2020 - Banco de Dados de Pareceristas de Projetos Culturais. Para a nota final dos habilitados, os currículos serão analisados levando em conta os critérios de pontuação descritos no item 1.3.

INSCRITO	CATEGORIAS	SITUAÇÃO
Allan André Lourenço	Artes Visuais	Habilitado
Anna Carolina Faria Lírio	Artes Cênicas, Audiovisual e Produção Cultural	Habilitado
Arlinda Celeste Alves da Silveira	Literatura, Livro e Leitura e Música	Habilitado
Daniela Correa Braga	Música	Habilitado
Dario Ernesto Gularte Wegbraut	Audiovisual	Habilitado
Débora Gonçalves Boreburema	Música	Habilitado
Jussara Janning Xavier	Artes Cênicas	Habilitado
Kelly Cristina de Souza dos Santos	Artes Visuais, Audiovisual e Produção Cultural	Habilitado
Leticia Flavia de Souza	Artes Cênicas e Produção Cultural	Habilitado
Lucinete Aparecida de Moraes	Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Literatura, Livro e Leitura, Música, Patrimônio Cultural imaterial, Povos, comunidades tradicionais e culturas populares, Produção cultural	Habilitado
Maira Cibele Lima	Artes Cênicas	Habilitado
Marco Antonio Crispim Machado	Literatura, Livro e Leitura	Habilitado
Música		Habilitado
Marta Cesar	Artes Cênicas	Habilitado
Música		Habilitado

Maysa Leal de Oliveira	Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Literatura, Livro e Leitura, Música, Povos, comunidades tradicionais e culturas populares, Produção cultural	Habilitado
Melissa Teixeira Ornelas	Artes Visuais, Música e Produção Cultural	Habilitado
Paula Gotelip de Souza Corrêa	Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura e Produção Cultural	Habilitado
Ricieri Carlini Zorzal	Literatura, Livro e Leitura e Música	Habilitado
Téo Massignan Ruiz	Música	Habilitado
Téo Senna Ramalho da Silva	Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Literatura, Livro e Leitura, Música; Patrimônio Cultural material e imaterial; Povos, comunidades tradicionais e culturas populares e Produção cultural.	Habilitado
Tiziane Assunção Virgílio	Artes Cênicas, Audiovisual, Produção Cultural	Habilitado

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021.

ALBERTO PORTUGAL

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

F M S**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DO PREGÃO 131/2021**

Pregão nº 131/2021 – Processo nº 219/2021 – para Aquisição de Peças de Reposição para realização de Manutenção nos Equipamentos Odontológicos realizado em 09/11/2021.

FORNECEDOR: MÁRCIO JOSE DELABERNARDA COM E REP DE PROD ODONT - CNPJ: 06.088.224/0001-83

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Braçadeira 5 x 13 universal	CRISTOFOLI	UND	20	8,4000	168,0000
2	1	Cabeça do Contra Ângulo Dabi	DABI ATLANTE	UND	5	220,0000	1.100,0000
3	1	Dreno compressor universal	VIBRAMAT	UND	10	22,0000	220,0000
4	1	Eixo principal Contra Ângulo Kavo com rolamentos	KAVO	UND	20	219,0000	4.380,0000
5	1	Filtro de ar compressor com manômetro e regulador	BEL AIR	UND	10	220,0000	2.200,0000
6	1	Garrafa Pet 1 litro sem suporte	HOLDENT	UND	10	46,0000	460,0000
7	1	Garrafa Pet 600 ml sem suporte	HOLDENT	UND	5	43,0000	215,0000
8	1	Guarnição traseira bordem alta rotação silicone	HOLDENT	UND	60	11,0000	660,0000
9	1	Junta do spray alta rotação auto fix	KAVO	UND	10	28,0000	280,0000
10	1	Mangueira azul tubo liso 4 mm	MAXPOLIMER	M	20	17,0000	340,0000
11	1	Mangueira dupla para pedal universal	MAXPOLIMER	M	20	21,0000	420,0000
12	1	Mangueira tripla lisa universal	MAXPOLIMER	M	60	21,0000	1.260,0000
13	1	Pedal completo cadeira Kavo Unik	KAVO	UND	10	920,0000	9.200,0000
14	1	Pedal elétrico micro motor	ALT	UND	5	170,0000	850,0000
15	1	Pedal de comando ar cinza clássico Dabi	DABI ATLANTE	UND	5	470,0000	2.350,0000
16	1	Pinça com rotor roller FG	KAVO	UND	10	270,0000	2.700,0000
17	1	Placa central Konfort Kavo Unik	KAVO	UND	5	1.000,0000	5.000,0000
18	1	Placa para cadeira Dabi modelo novo	DABI ATLANTE	UND	5	1.100,0000	5.500,0000
19	1	Placa display cuba ultra sônica Cristofoli	CRISTOFOLI	UND	5	110,0000	550,0000
20	1	Protetor acrílico traseiro cabeçote refletor Kavo	KAVO	UND	10	120,0000	1.200,0000
21	1	Teclado de membrana cuba ultra sônica Cristofoli	CRISTOFOLI	UND	5	120,0000	600,0000
22	1	Rolamento para caneta RS 350 Dabi DABI ATLANTE	UND	10	87,0000	870,0000	
23	1	Rolamento para caneta MS 350 Dabi	DABI ATLANTE	UND	20	85,0000	1.700,0000
24	1	Rolamento roller auto fix Kavo	KAVO	UND	50	89,0000	4.450,0000
25	1	Seringa triplíce Dabi	HOLDENT	UND	5	595,0000	2.975,0000
26	1	Suporte com LED refletor Dabi	DABI	UND	5	649,0000	3.245,0000
27	1	Terminal bordem Kavo	KAVO	UND	5	380,0000	1.900,0000
28	1	Moto redutor assento Kavo Unik	KAVO	UND	1	1.980,0000	1.980,0000
29	1	Acoplamento garrafa pet 1 litro Kavo Unik	KAVO	UND	5	130,0000	650,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais).

Ponta Grossa-PR, 10 de novembro de 2021.

Beatrice Farias

Pregoeira

Valor Total do Fornecedor: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais).

Ponta Grossa-PR, 10 de novembro de 2021.

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO 04/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de padronizar e estabelecer fluxo que oriente e instrua os fiscais para otimizar e respaldar a conferência e o recebimento de produtos/mercadorias no momento da entrega.

ESTABELECE

INSTRUÇÕES AO FISCAL PARA RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA DE NOTAS FISCAIS E ENVIO PARA PAGAMENTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS ENTREGUES:

- O formulário elaborado é padrão e deverá ser incluso no SEI e deverá ser preenchido eletronicamente pelo responsável.
- O SEI que originou a requisição de compras e o empenho será enviado ao setor solicitante para aguardar a entrega e realizar a conferência;
- O fiscal deverá verificar se o CNPJ DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FORNECEDOR conferem com os descritos no empenho;
- O fiscal deverá verificar se o TERMO DE REFERÊNCIA do produto/mercadoria confere com o descrito no empenho;
- O fiscal deverá verificar se a MARCA do produto/mercadoria entregue confere com a descrita no empenho;
- O fiscal deverá verificar se o VALOR UNITÁRIO do produto/mercadoria confere com o descrito no empenho;
- O fiscal deverá verificar se a QUANTIDADE e o VALOR TOTAL do produto/mercadoria conferem com a descrita no empenho (exceto para entregas fracionadas);
- O fiscal deverá verificar se o produto/mercadoria foi entregue com no mínimo 75% DO PRAZO DE VALIDADE ÚTIL conforme previsto em edital.
- O fiscal deverá preencher o FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS disponível em formulário padrão no SEI;
- O fiscal deverá digitalizar a Nota Fiscal, anexar em PDF e assina-la eletronicamente;
- Após todas as conferências e preenchimentos necessários os documentos deverão ser anexados no SEI que originou a requisição de compra e o empenho e enviados ao SUP/NOTAS FISCAIS para demais tramitações e providências para realização do pagamento.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA:

- As Notas Fiscais originais deverão ser arquivadas nos setores recebedores para futuras conferências caso sejam necessárias.
- A abertura de NOVO SEI para o envio de pagamentos de Notas Fiscais NÃO É NECESSÁRIA.
- Caso as entregas dos produtos/mercadorias empenhadas sejam entregues de forma fracionada, previamente acordadas entre as partes, a cada Nota Fiscal, um novo formulário deverá ser preenchido e anexado NO MESMO SEI que originou a requisição de compra e o empenho.

Fundação Municipal de Saúde, 09 de Novembro de 2021.

RODRIGO DANIEL MANJABOSO
Presidente - Fundação Municipal de Saúde
(Documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DANIEL MANJABOSO**, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 10/11/2021, às 14:10, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1751556 e o código CRC 32396F8B.



COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS

INSTRUÇÕES AO FISCAL PARA RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA DE NOTAS FISCAIS E ENVIO PARA PAGAMENTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS ENTREGUES CONFORME CHECK LIST ABAIXO:

- O CNPJ DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FORNECEDOR CONFEREM COM O DESCRITO NO EMPENHO;
- O TERMO DE REFERÊNCIA DO PRODUTO/MERCADORIA CONFERE COM O DESCRITO NO EMPENHO;
- A MARCA DO PRODUTO/MERCADORIA ENTREGUE CONFERE COM A DESCRITA NO EMPENHO;
- O VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO/MERCADORIA CONFERE COM O DESCRITO NO EMPENHO;
- A QUANTIDADE E O VALOR TOTAL DO PRODUTO/MERCADORIA CONFEREM COM A DESCRITA NO EMPENHO (EXCETO PARA ENTREGAS FRACIONADAS);
- O PRODUTO/MERCADORIA FOI ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DO PRAZO DE VALIDADE ÚTIL CONFORME PREVISTO EM EDITAL.
- A NOTA FISCAL DEVERÁ DIGITALIZADA E ANEXADA EM PDF JUNTAMENTE COM ESTE FORMULÁRIO, ASSINADA ELETRONICAMENTE NO SEI QUE ORIGINOU A EMISSÃO DO EMPENHO E POSTERIORMENTE ENVIADA AO SUP/NOTAS FISCAIS PARA DEMAIS TRAMITAÇÕES E PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.

Nº EMPENHO	LOCAL DE ENTREGA	Nº NOTA FISCAL	VALOR NOTA FISCAL R\$
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
ENTREGA TOTAL	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
ENTREGA FRACIONADA/PARCIAL	1ª ENTREGA <input type="checkbox"/>	2ª ENTREGA <input type="checkbox"/>	3ª ENTREGA <input type="checkbox"/> OUTRAS: <input type="checkbox"/>

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO/MERCADORIA: Na lacuna abaixo o fiscal deve relatar se o produto **NÃO** foi entregue com no mínimo 75% do prazo de validade útil conforme previsto em edital. Se a empresa enviou CARTA DE COMPROMETIMENTO DE TROCA. Caso negativo deixar em branco.

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DO PRODUTO/MERCADORIA: Na lacuna abaixo o fiscal deve informar se houve solicitação formal e preenchimento de formulário específico com justificativa plausível para troca de marca do produto/mercadoria empenhada com a análise e deferimento da CTP/L-FMS. Caso negativo deixar em branco.

OUTRAS INTERCORRÊNCIAS:Na lacuna abaixo o fiscal poderá se manifestar sobre qualquer outro ponto que julgar necessário, referente ao produto/mercadoria empenhada e entregue. Caso não exista nenhuma intercorrência deixar em branco.

INFORMO QUE A ENTREGA DO PRODUTO/MERCADORIA MENCIONADA NESTE FORMULÁRIO FOI DEVIDAMENTE ENTREGUE, CONFERIDA E ENCONTRA-SE DE ACORDO E EM CONFORMIDADE PARA DEMAIS TRAMITAÇÕES E PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica 034/2021

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 25 de novembro de 2021 – 10 horas, realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, CORTINAS, PERSIANAS, BIOMBOS E COBERTURAS, COMPREENDENDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E ADEQUADO À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor máximo estimado: R\$ 1.002.018,40 (um milhão, dois mil e dezoito reais e quarenta centavos)

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal da transparência e blcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica 035/2021

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 25 de novembro de 2021 – 11 horas, realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor máximo estimado: R\$ 69.323,40 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal da transparência e blcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica 036/2021

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 25 de novembro de 2021 – 14 horas, realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS - PROTEÇÃO À PANDEMIA DE COVID 19.

Valor máximo estimado: R\$ 72.860,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais)

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal da transparência e blcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica 037/2021

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 26 de novembro de 2021 – 09 horas, realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor máximo estimado: R\$ 92.006,33 (noventa e dois mil, seis reais e trinta e três centavos)

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal da transparência e blcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão, na Forma Eletrônica 038/2021

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 26 de novembro de 2021 – 10 horas, realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PNEU NOVO 185/65/15
Valor máximo estimado: R\$ 3.984,80 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal da transparência e bilcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão, na Forma Eletrônica 039/2021

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 26 de novembro de 2021 – 14 horas, realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER DE PONTA GROSSA, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 30410013
Valor máximo estimado: R\$ 188.946,33 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal da transparência e bilcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 2º AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão, na Forma Eletrônica 027/2021

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 25 de novembro de 2021 – 09 horas, realizará a disputa para escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GLP 45 KG E OUTROS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2021

Valor máximo estimado: R\$ 191.449,50 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal da transparência e bilcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

A FASPG – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 59, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.865.433/0001-59, neste ato representada pela Senhora Presidente SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto nº18.245 de 07/01/2021, inscrita no CPF sob o nº 882.110.539-34 portadora da Carteira de Identidade nº 111225001, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS nº003/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 25/01/2021, SEI 66033/2021, **RESOLVE CANCELAR** o saldo da Ata de Registro de Preços nº008/2021, celebrada com o fornecedor PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ nº 02.543.216.0008-03, Endereço R. Antônio Lacerda Braga, nº 960, sl J, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP: 81.170- 240 Telefone: (54) 2628 8300 E-mail: perfil@perfil.inf.br. Restam, portanto, cancelados os itens registrados e saldos remanescentes, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Saldo Ata	Unitário R\$	Total R\$
01	COMPUTADOR COOPERATIVO INTERMEDIÁRIO	DELL	19	7.130,00	135.470,00

1. O cancelamento com fundamento no art. 78, XVII, da Lei 8.666/93, após comprovado no processo SEI 66033/2021, nos seguintes termos:

- 1.1 Variação do dólar;
 - 1.2 Caso fortuito – pandemia COVID 19;
 - 1.3 É de conhecimento público os problemas econômicos de nosso país e a oscilação nos preços, comentados diariamente nos órgãos da imprensa e também pelo nosso uso privado;
 - 1.4 Existência de fatores determinantes – componentes utilizados na montagem de computadores e aparelhos eletrônicos – para que os mesmos sejam fabricados e entregues com efetividade e que com a vinda da COVID 19 as fabricantes desacceleraram as linhas de montagem, prevendo queda significativa nas vendas, instalando-se a crise de abastecimento, que se instala nos dias atuais;
 - 1.5 Ocorrência de eventos posteriores a assinatura da ata de Registro de Preços;
 - 1.6 Imprevisibilidade da ocorrência do evento;
2. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da ata de Registro de Preços nº 008/2021.
3. O presente termo é assinado pela Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93, e considerando a comunicação, antes da solicitação de aquisição do saldo da Ata de Registro de Preços, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente



Rua Joaquim Nabuco nº 59
Uvaranas

ANÁLISE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

SEI 75140/2021
BARATAO PNEUS EIRELLI - CNPJ 25.115.613/0001-03
Ata de Registro de Preços: 043/2020 / Pregão Eletrônico 024/2020

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ATA R\$	PESQ. PREÇOS R\$	SOLICITADO R\$
01	UND	PNEU 10.00 X 20	1.400,00	1.646,00	1.535,00

2. Relevância destes itens no valor total do contrato original, imputando um percentual sobre o valor total do contrato;

Valor total da ata de Registro de Preços, R\$ 16.800,00			VALOR TOTAL DO ITEM / ATA R\$	Percentual de relevância em relação ao total do contrato
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	16.800,00	100%
01	UND	PNEU 10.00 X 20		

3. Total utilizado até a presente data dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	Total estimado	Total adquirido a	Média mensal
01	PNEU 10.00 X 20	12	-	-

4. Comparativo do aumento no valor do contrato pelo saldo quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Ata RP / valor integral estimado	Saldo quantitativo ata	Valor total pela ata de pesquisa de preços	Valor total pela pesquisa de empresa	Valor total solicitado pela empresa	Pelo menor valor obtido
01	PNEU 10.00 X 20	1.400,00	12	16.800,00	19.752,00	18.420,00	18.420,00

Calculo pelo valor anual em vista de que as quantidades adquiridas não refletem a consumida em anos anteriores, em vista dos serviços paralisados pela pandemia de CORONA VIRUS.

5. Percentual de impacto no contrato

Situação a) Pelo valor da pesquisa de preços		Valor total da ata com acréscimos da pesquisa de preços	Percentual de aumento
Valor da ata	Valor atual total da ata (descontando o que foi adquirido)	R\$ 16.800,00	17,57%
R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 19.752,00	

Situação b) Pelo valor solicitado pela empresa

Valor da ata		Valor atual total da ata (descontando o que foi adquirido)	Valor total da ata com acréscimos solicitados pela empresa	Percentual de aumento
R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 18.420,00		9,65%

6. Comparar este impacto para definir se houve prejuízo ou se houve perda significativa na margem de lucro da contratada Para que se possa fazer esta comparação seria necessária planilha de custos da empresa o que não é exigido em licitações de aquisição, melhor apenas o já contido em outros processos, de conhecimento público, sobre a atual situação vivenciada, que serve apenas de informação e não de definição de um parecer:

- Variação do dólar;
- Caso fortuito – pandemia COVID 19;
- A ata de Registro de Preços é um acordo entre o órgão público – intenção de aquisição – e a empresa fornecedora. A administração não é obrigada a contratar, o licitante assume a obrigação, mas a administração não. Com a ata de registro de preços a administração compra ou contrata se quiser, quando quiser e na quantidade que quiser, dentro dos quantitativos máximos licitados e do prazo de validade da ata;
- Entre os itens, todos tem sua relevância em vista de que o pneu servirá para troca em caminhão, pertencente a frota da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. Veículo este que serve de transporte, de materiais, equipamentos, alimentos e outros entre as unidades da administração.;
- Necessitaremos da aquisição dos pneus, até o vencimento da ata em vista de troca programada;

É de conhecimento público os problemas econômicos de nosso país e a oscilação nos preços, comentados diariamente nos órgãos da imprensa e também pelo nosso uso privado; Como já citado anteriormente, a análise parte para área econômica, em vista de que sabemos o que está acontecendo, existe oscilação nos preços, se é temporário, se vai baixar, depende de aspectos técnicos de economia, exportação, importação, aquecimento do mercado, quebra ou não de safra e de indústrias, tempo que ainda leva a pandemia e outros. Saliento apenas que assim como os preços estão subindo, há queda, em vista de medidas econômicas por parte do governo, sazonalidade e outros fatores geográficos e econômicos e há necessidade de ficarmos atentos quando houverem essas quedas para que também façamos o reequilíbrio de preços em favor da administração. Em vista das orientações da Procuradoria de Contas, cabe a análise e decisão do deferimento ou indeferimento ao Gestor da Fundação.

Em 09/11/2021
Eliane de Freitas
Supervisão de Compras e Licitações.



Rua Joaquim Nabuco nº 59
Uvaranas

FASPG
Fundação de Assistência Social
de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

PROCESSO Nº 8829/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GLP 45 KG E OUTROS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, solicita aos interessados em participar do Pregão 027/2021, considerar o que segue em relação ao ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO - Item 4:

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- A entrega será solicitada conforme a necessidade verificada pelos diversos departamentos da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa;
- Após emissão do empenho, será comunicada a empresa, que terá o prazo de até 02 dias para primeira entrega no local solicitado, podendo ser prorrogado com a anuência da Administração, devidamente justificado, após deverá ser obedecido cronograma de entrega.
- Para os itens fornecidos em forma de vale gás, a licitante deverá entregar o produto sempre que requisitado pela unidade requisitante da FASPG, no endereço indicado, no prazo máximo de 24 horas;
- O prazo de fornecimento total dos produtos, objeto de cada nota de empenho, não poderá exceder a 30 dias a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado, deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente edital.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e normas vigentes devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação de contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

4.1 Para efeito do cálculo a ser pago, o desconto ofertado pela licitante vencedora será aplicado a média dos preços de venda praticados no município de Ponta Grossa, conforme a tabela divulgada pela ANP;

4.2. Locais passíveis de entrega. Os endereços poderão ser alterados, excluídos, incluídos novos, sempre com a ciência da contratada.

(...)

Fica estabelecida abaixo a data de realização do pregão para:

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2021;

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09 horas do dia 25 de novembro de 2021.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Para mais informações contatar a Supervisão de Compras e Licitações, Rua Joaquim Nabuco, 59, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, anexos, e demais esclarecimentos constam nas páginas: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal da transparência e bilcompras.com

Ponta Grossa, 08 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
RUA JOAQUIM NABUCO, 59
CENTRO - PONTA GROSSA - PR
CEP: 81.170-240
FONE: (41) 3220-1065

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente



Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

Ao (À)
fasp/cec

Tendo em vista as justificativas apresentadas e que a empresa apresenta valor menor que a pesquisa de preços atual, defiro a solicitação de reequilíbrio de preços.

10 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA, Presidente da Fundação de Assistência Social, em 10/11/2021, às 17:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1758466 e o código CRC SFAC76A9.

AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa
Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2021
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **PROENGE ENGENHARIA PROJETOS ELETRICOS – EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco, nº 648, Ouro Verde, Campo Largo – PR, Fone 41- 99618-1161. **Valor da proposta R\$ 257.319,77 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).**

Luiz Gustavo Barbur
Presidente da Comissão

CPS COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
CNPJ: 07.870.661/0001-17

CONTRATADA: AMMO INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.300.151/0001-04

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) impressora de cheques.
JUSTIFICATIVA: A aquisição pretendida justifica-se pela necessidade de garantir a segurança do sacador, além de otimizar e dar celeridade ao preenchimento de cheques, garantindo melhor eficiência do serviço e, também, uma maior segurança contra adulterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

SEI Nº: 56.329/2021

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021
Eduardo Marques
Diretor Presidente da CPS

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA



11 3222-1213
Rua Waldum Trigueiro, 461 - Vila Carina
Ponta Grossa - PR - CEP: 84010-050

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 001/2021

Eu, ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita do Município de Ponta Grossa - PR, inscrito no CNPJ nº 76.115.884/0001-87, com sede na Av. Visconde de Taunay nº 950, em pleno exercício do mandato, na forma da Lei e nos termos dos artigos 22 e 31 da Lei Municipal nº 13.212/2016, CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, com sede neste Município, o Procedimento Administrativo SEI nº 20345/2019 oriundo de requerimento apresentado por:

DEMARCAÇÃO:	QST/LL	MUTUÁRIO:	RG	CPF:	CLASSIFICAÇÃO DE REURB:
A2	11 B	CARLOS DOMINGOS NUNES DOS SANTOS	4.122.434-5	752.840.269-49	REURB - S
A2	1 B	DAYANE LAUTERIO BISCAIA	11.020.564-8	009.344.269-29	REURB - S
A2	22 B	ELIOMAR MODESTO	12.620.912-2	082.267.969-89	REURB - S
A2	8 B / 2	JORGE DALZOTTO	4.918.862-2	489.008.719-04	REURB - S
A2	8 B / 1	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	4.088.201-1	005.453.878-01	REURB - S
A2	12 B	JOSÉ ROBERTO SANTANA	5.546.901-4	694.517.989-91	REURB - S
A2	10 B	JULIANE MARTINS	10.288.038-7	070.123.549-76	REURB - S
A2	8 B	JURACI PEREIRA DE JESUS	6.104.610-3	543.223.599-49	REURB - S
A2	9 B	LEONILDA GOIS	3.378.990-1	094.146.088-10	REURB - S
A2	15 B	LUIS BUCALA	400.301-0	642.611.208-04	REURB - S
A2	5 B	MARINA TEREZINHA NACONEZNY	7.913.938-8	029.344.989-28	REURB - S
A2	16 B	PAULO ISRAEL MENDES	4.977.206-4	644.707.848-15	REURB - S
A2	21 B	RAQUEL BOVKOVSKI JUSZCZAK	10.330.735-0	094.722.700-13	REURB - S
A2	17 B	VANESSA DE LOURDES JESUS MARIA RODRIGUES	10.289.740-7	057.162.589-48	REURB - S

Relativo à área denominada **A2**, do **Jardim Esplanada**, bairro Boa Vista, nesta cidade de Ponta Grossa - PR, acessível, atualmente, pelas Ruas João Baptista França e Silva, Lydia Hensberg Fanchin e Antônio Contim Mendes, confrontando com as vias públicas mencionadas, tendo predominância de **REURB-S**. A presente certidão segue juntamente ao projeto de regularização fundiária aprovado pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, tendo como fundamento jurídico aditado, a **legitimação fundiária**.
Nesta cidade de Ponta Grossa - PR, aos 21 de setembro de 2021.

Elizabeth Silveira Schmidt
Prefeita Municipal de Ponta Grossa

[/prolarpmg](https://www.facebook.com/prolarpmg)

[@prolarpmg](https://www.facebook.com/prolarpmg)

contato@prolarpmg.com.br

www.prolarpmg.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 025/2021

RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

SEI nº. 78814/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR.

CONTRATADA: SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.082.514/0001-21

OBJETO: Aquisição de 03 (três) baterias para nobreaks (NHS CompaqPlus III 1200 e NB-HDS MAX 600) com mão de obra para instalação inclusa.

VALOR TOTAL: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

RECURSOS: Conta Corrente nº. 996-1, Agência nº. 0400: Caixa Econômica Federal – CEF

FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016

FISCAL DO CONTRATO: João Alexandre Batista da Cruz

GESTORA DO CONTRATO: Leila Batista Guse Martins

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2021.

MARINÉS KABBAS VIEZIER
Diretora Presidente – PROLAR

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RERRATIFICAÇÃO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 047/2018

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Rerratifica conforme abaixo:

Onde se lê:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 10 de agosto de 2021

LEIA-SE:

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 10 de setembro de 2021

ROMUALDO CAMARGO
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte



